

PORTARIA Nº 98/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1875/2023-CEHOP, de 20/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LENIVALDO ALVES DOS SANTOS**, Motorista, Matrícula Funcional Nº 530, CPF nº 311.XXX.XXX-49, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 18/03/2015 a 18/03/2020, a ser gozada nos períodos de 01/11/2024 a 30/11/2024 e 02/12/2024 a 31/12/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – Fica concedido ao citado empregado, a conversão de 1/3 da licença especial em pecúnia, referente ao mês de AGOSTO DE 2023, consoante estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 62 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 04 de agosto de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

CIENTE:  

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20